



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. ° 093, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais PA.III, matrícula n. ° 1062, inscrita no CPF/MF sob o n. ° 022.691.844-08, para responder pela Sala do Empreendedor no Município de Jardim do Seridó e exercer a função de Agente de Desenvolvimento, sem acréscimo de salário ou vantagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 206, de 10 de agosto de 2007.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de abril de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal